



## Compreender os pontos principais do SSI: programa do representante-beneficiário



### PROGRAMA PARA REPRESENTANTE-BENEFICIÁRIO

#### O QUE É UM REPRESENTANTE-BENEFICIÁRIO?

Um representante-beneficiário é uma pessoa, agência, organização ou instituição que escolhemos para gerir os seus fundos quando determinamos que não tem capacidade para o fazer sozinho.

Antes de nomear um representante-beneficiário, temos de avaliar as provas médicas e de outros tipos relacionadas com a sua capacidade de gerir as suas pensões de SSI. Utilizamos uma lista de qualificações para avaliar possíveis representantes-beneficiários.

#### QUEM TEM DE TER UM REPRESENTANTE-BENEFICIÁRIO?

- a maioria das crianças com menos de 18 anos;
- adultos legalmente incompetentes; e
- todas as pessoas que determinarmos serem incapazes de gerir ou de direccionar a gestão dos seus fundos.

#### QUEM PODE SER O SEU REPRESENTANTE-BENEFICIÁRIO?

- qualquer pessoa (excepto se se tratar de alguém com antecedentes criminais) que se preocupe com o seu bem-estar, normalmente um progenitor, um cônjuge, um familiar próximo, tutor ou amigo;
- uma instituição, tal como um lar de acolhimento ou um prestador de cuidados de saúde;
- uma agência pública ou sem fins lucrativos ou uma organização financeira; ou
- prestadores de cuidados de saúde ou funcionários administrativos de abrigos para sem-abrigo.

#### QUAIS SÃO OS DEVERES DO SEU REPRESENTANTE-BENEFICIÁRIO?

O mais importante dever de um representante é conhecer as necessidades do beneficiário e utilizar as ajudas financeiras no melhor dos interesses do beneficiário. O seu representante-beneficiário tem de utilizar as suas pensões de SSI para as suas necessidades básicas de alimentação, vestuário e alojamento.

Regularmente, pediremos ao seu representante-beneficiário que preencha um relatório contabilístico simples indicando a forma como gastou o dinheiro.

O representante-beneficiário terá de responder em seu nome a qualquer pedido de acção ou informação. Os pedidos mais comuns são a contabilidade anual do representante-beneficiário, a redeterminação de elegibilidade para o SSI ou os pedidos de revisão de incapacidade contínua.

A autoridade do seu representante-beneficiário limita-se aos assuntos que tenha connosco. Um representante-beneficiário não detém os poderes conferidos por uma procuração. Um representante-beneficiário não tem qualquer autoridade para celebrar quaisquer contratos vinculativos em seu nome.

O seu representante-beneficiário é responsável por nos informar de todas as circunstâncias que possam afectar a sua elegibilidade para as pensões (por exemplo, vencimentos, recursos, alteração de endereço, contratos de alojamento, regresso ao trabalho, etc.).

Você ou o seu representante-beneficiário podem, a qualquer momento, requerer a alteração ou o fim do contrato de representante. No seguimento deste tipo de pedido, investigaremos a situação e tomaremos uma decisão.



Se for representante-beneficiário de uma criança com menos de 18 anos, consulte [SSI PARA CRIANÇAS](#), os pontos principais do SSI relativamente a [contas dedicadas a crianças](#) e para saber como estas funcionam para as crianças.

**IMPORTANTE:** A Segurança Social precisa de voluntários para serem representantes-beneficiários. Se pretender mais informações, visite o nosso [website](#) especial ou ligue para os serviços locais da Segurança Social. Além disso, consulte também a brochura, [Um guia para os representantes-beneficiários](#).